

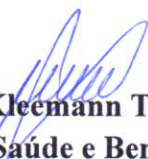


**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC**  
**SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO. E FINANÇAS**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO N° 36/2017**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC</b>
<b>CONTRATADO:</b>	<b>DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	A aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017.
<b>VALOR</b>	Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de <b>R\$ 11.845,85 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</b> , para <b>R\$ 11.945,85 (onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)</b> diante das quantidades acrescidas.
<b>DATA:</b>	17/10/2017 a 31/12/2017

  
**Neiva Kleemann Toniolo**  
**Secr. Mun. de Saúde e Bem Estar Social**

Publicado o presente ato em: 21/10/2017,  
no quadro mural do edificio sede da Prefeitura  
Municipal, instituido pela L.O.M. Art. 21.

  
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017  
HOMOLOGAÇÃO 20/02/2017

Pelo presente instrumento de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida 17 de Fevereiro, nº 374, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 11.333.647/0001-51, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, **Sra. Neiva Kleemann Toniolo**, brasileira, inscrita no CPF nº 533.236.029-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Barão do Cotegipe-RS, neste ato representado por seu sócio, **Sr. Odair José Balestrin**, brasileiro, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Segundo Termo Aditivo de aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2017, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, data de abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2017, mediante sujeição mútua às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Presidente Castello Branco/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, para o ano de 2017 conforme as especificações que seguem abaixo:

**CLAUSULA SEGUNDA- DO ADITIVO**

Aditivar medicamentos nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Und.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
23	Amitriptilina 25mg	2.500	Cpr.	Teuto	R\$ 0,04	R\$ 100,00
<b>TOTAL ADITIVO</b>						<b>R\$ 100,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de **R\$ 11.845,85 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, para **R\$ 11.945,85 (onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** diante das quantidades acrescidas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 19/98.

2  





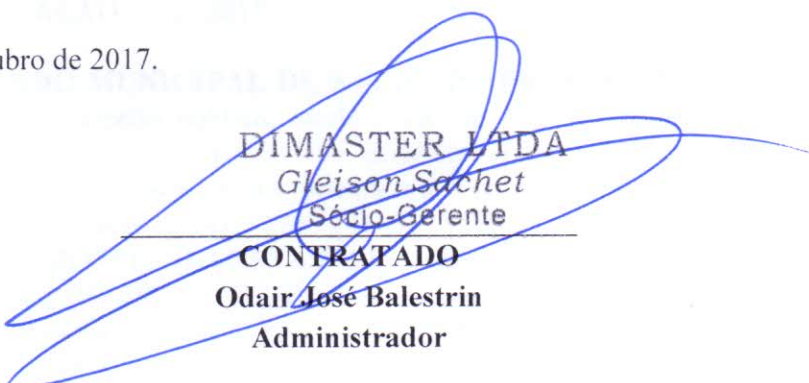
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Castello Branco (SC), 17 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

Neiva Kleemann Toniolo  
Gestora do Fundo Municipal de  
Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**DIMASTER LTDA**  
Gleison Sachet  
Sócio-Gerente

**CONTRATADO**

Odair José Balestrin  
Administrador

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Giovani D. de Sauti

CPF:

009.404.909-03

Nome:

Edineia Mares Miotto

CPF:

03.573.739-60